

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA, CNPJ nº. 02.704.378/0002-82**, torna público que recebeu da SEMADE/Barcarena, a Licença de Operação nº 024/2023, validade 05/01/2024, para beneficiamento de palmito da unidade fabril localizada no Sítio Bom Intento, s/n, Ramal do Foguetão, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Município de Barcarena, Estado do Pará.

**Protocolo: 942529**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA, CNPJ nº. 02.704.378/0002-82**, torna público que recebeu da SEMADE/Barcarena, a Licença de Operação nº 023/2023, validade 12/12/2023, para beneficiamento de açaí de sua unidade fabril localizada no Sítio Bom Intento, s/n, Ramal do Foguetão, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Município de Barcarena, Estado do Pará.

**Protocolo: 942531**

**ESPÓLIO DE WILTON OLIVEIRA DA ROCHA**, neste ato representado pela inventariante Geovania Aparecida Conti da Rocha, **CPF sob nº 398.008.222-91**, torna público que recebeu da SEMMA Paragominas a LP sob nº 005/2021 para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado no município de Paragominas.

**Protocolo: 942540**

**SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73**, arrendatária da Fazenda Campo Grande, torna público que requereu a SEMAS/PA LAR para atividade de Reflorestamento, localizada em Ulianópolis/PA.

**Protocolo: 942541**

**ANA Y M R LOGRADO LTDA. CNPJ nº 43.316.903/0001-99.** Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 14123/2023, válida até 17/05/2028, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 942542**

**A empresa AUTO POSTO AGROVILA LTDA, CNPJ 15.447.891/0001-04** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO Nº 13412/2022 para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos com validade até 21/06/2024.

**Protocolo: 942543**

**A N F VIANA DA SILVA - ME, CNPJ: 23.629.264/0001-04**, Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA, sua Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercadorias e armazéns.

**Protocolo: 942544**

**COPAZ INDÚSTRIA DE CONSERVAS DE PALMITO LTDA, CNPJ nº. 97.542.173/0001-73**, torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 015/2022, validade 21/12/2023, para produção de palmito em conserva da unidade fabril, localizada no Rio Jacaré braço do Rio Ipanema, s/n, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

**Protocolo: 942533**

**ROSA COMPENSADOS LTDA, CNPJ 83.590.349/0001-58** torna público que em 18/05/2023 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14153/2023 com validade até 17/05/2025 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Lâminas de Madeira para Fabricação de Compensados no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 942534**

#### **MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
Edital de Convocação**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de junho de 2023, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Declaração de nulidade do resultado da eleição de membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários, realizada na AGO de 24.04.2023, em razão da recontagem dos votos, com base na interpretação do §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e Instrução CVM nº 81, de 29.03.2022; (2) Proclamação do novo resultado da eleição de membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários, realizada na AGO de 24.04.2023, com base na recontagem dos votos pela interpretação do §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e Instrução CVM nº 81, de 29.03.2022; (3) Retificação do número de votos da eleição para membro titular do Conselho Fiscal representante dos acionistas minoritários, com base na recontagem dos votos pela interpretação do §6º do Art.

141 da Lei nº 6.404/1976 e Instrução CVM nº 81, de 29.03.2022; e (4) Eleição de membros titulares do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministério da Fazenda. Participação na Assembleia - Informações Gerais: 1) Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2) O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3) Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 14 de junho de 2023; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 14 de junho de 2023, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 9 de junho de 2023 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 14 de junho de 2023; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco; f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM. 4) Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores. Belém (PA), 16 de maio de 2023. ANDREA MARIA RAMOS LEONEL - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 942535**

**BACURITEUA COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ 14.297.684/0001-40**, situada na Rua Botafogo, nº 03, Bacuriteua, Bragança-PA, CEP 68.600-000, torna público que requereu a renovação de licença de operação p/ atividade de comércio varejista de gás - GLP, através do protocolo nº 494/2023 em 18/05/2023.

**Protocolo: 942536**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**Hidro Forte Administração e Operação SA, CNPJ 04.911.091/0009-25**, sediada na AV GOIAS, SETOR 04, Quadra 02, Lote 266, Santa Rita de Cassia, Centro, Itupiranga-PA, torna público que solicita junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para o empreendimento Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no referido município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e nº 01/86, e encontra se em operação na sede municipal e povoados.

**Protocolo: 942556**